



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

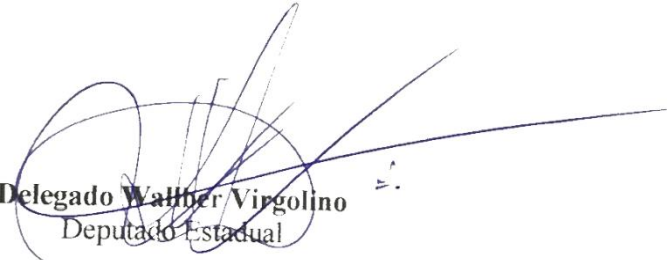
REQUERIMENTO Nº 14.752/2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUEIRO, a Vossa Excelência, com fulcro no art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução Nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012), depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Sr. João Azevedo Lins Filho, para que através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, sejam tomadas as devidas providências com vistas **à instalação de uma unidade da Casa da Cidadania, no município de Mari.**

.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2021.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA.

A presente propositura visa atender a apelos originados da população do município de Mari, com relação a dificuldades de acesso a determinados serviços públicos.

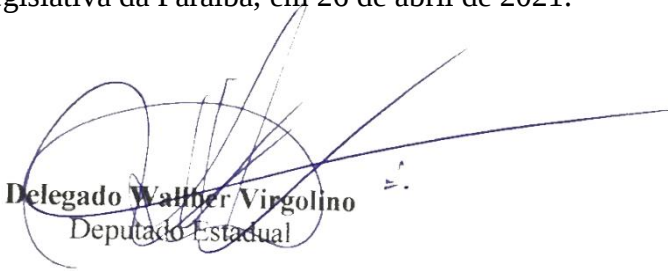
O referido município tem aproximadamente 21.837 habitantes, os quais necessitam de uma atenção na prestação dos serviços públicos.

As casas da cidadania instaladas nos municípios paraibanos desempenham o papel de oferecer prestação de serviços de vários órgãos do Governo Federal, Estadual, Municipal e da iniciativa privada, em um único ambiente.

Destarte, a implantação da casa da cidadania propiciará aos moradores do município de Mari vários serviços, os quais muitas vezes são de difícil acesso, seja pela distância ou pela burocracia.

Dessa forma, restando mais do que claro que a implantação da requerida Casa da Cidadania trará mais dignidade para a população, bem como desenvolvimento social, conto com o apoio dos Nobres Pares, para o acolhimento desta propositura.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 26 de abril de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual